



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Estudo Técnico Preliminar

Secretaria de Educação e Cultura

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Fundamentação

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

1.2. Equipe de planejamento da contratação

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Adriane Scarton	Auxiliar administrativo
Marla Letícia Back Frantz	Auxiliar Administrativo - PSS
Período de trabalho:	Abril/2024

1.3. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar para os serviços de borracharia e lavagem dos veículos leves e pesados para os veículos pertencentes a frota Municipal.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 (PCA), tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. Referência de processos anteriores

Em análise foi encontrado o processo licitatório Pregão 34/2019, levando em consideração a quantidade utilizada nos últimos 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo.

Para os itens de conserto e trocas de pneus, a contratada foi a empresa ENTRE RIOS COMERCIO DE PNEUS LTDA, com contrato nº 50/2019, sendo que este contrato atingiu as prorrogações permitidas em lei, conforme segue:

Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quant - Comp
CONSORTEIO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	SERVIÇO	20,0000	53
SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	2,0000	**
SERVIÇO DE SOCORRO NA CIDADE	SERVIÇO	12,0000	**
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PARA VAN E MICRO POR PNEU	SERVIÇO	14,3000	35
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO VAN E MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	20,0000	35
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES POR PNEU	SERVIÇO	15,0000	37
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO E ÔNIBUS	SERVIÇO	24,8000	50
CONSORTEIO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO UTILITÁRIOS CAMINHÃO	SERVIÇO	40,0000	120
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS VEÍCULOS - TIPO LEVES, POR PNEU	SERVIÇO	9,0000	36
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	SERVIÇO	14,1609	61
CONSORTEIO DE PNEUS DE MÁQUINAS - TIPO PESADA	SERVIÇO	85,0000	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Para os itens de lavagem de veículos leves e pesado, a empresa contratada foi MUHLEN & CIA LTDA - ME, com contrato nº 49/2019, sendo que este contrato atingiu as prorrogações permitidas em lei, conforme segue abaixo:

Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quant - Comp
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO VAN	SERVIÇO	134,0000	203
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO PASSEIO	SERVIÇO	50,0000	419
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO UTILITÁRIOS	SERVIÇO	61,0000	91
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	236,2500	128
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO CAMINHÃO BASCULHANTE-TRUCK E TOCO	SERVIÇO	248,7400	64
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO MOTO NIVELADORA	SERVIÇO	257,8000	09
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	341,4000	15
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇO	340,6000	16
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO ROLO COMPRESSOR	SERVIÇO	193,2000	01
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO ESTEIRA	SERVIÇO	341,4000	21
LAVAGEM DE CAMINHÃO - TIPO TAMQUE, ESTERQUEIRA E OUTROS	SERVIÇO	252,7000	21
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO TRATOR	SERVIÇO	169,8000	12
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - F1000	SERVIÇO	71,3500	12
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA	SERVIÇO	125,0000	118
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MOTO	SERVIÇO	33,7000	06

4. Descrição da necessidade

A necessidade de contratar serviços de lavagem e de borracharia para a manutenção dos veículos, máquinas, implementos agrícolas pertencentes à frota municipal é fundamentada em diversos fatores cruciais. O constante deslocamento e a extensa quilometragem percorrida pelos ativos da frota resultam em um desgaste significativo nos pneus, tornando imperativa a realização de reparos e substituições para garantir a operacionalidade eficiente.

Visando exemplificar algumas situações rotineiras na prestação de serviços com veículos e máquinas que levam a necessidade da contratação de serviços de **borracharia** pode-se citar:

- Furos e Perfurações:** • Ocorrência frequente de furos causados por objetos pontiagudos na via, como pregos, parafusos ou pedaços de vidro, comprometendo a integridade dos pneus.
- Desgaste Natural:** • Uso constante dos veículos e máquinas em variadas condições de terreno, resultando no desgaste natural dos pneus ao longo do tempo.
- Impactos e Danos por Objetos Externos:** • Colisões com objetos externos, como pedras ou buracos na estrada, causando danos e deformações nos pneus.
- Utilização em Terrenos Irregulares:** • Operação frequente em terrenos irregulares, como construções e obras civis, propensos a apresentar obstáculos que afetam a durabilidade dos pneus.
- Cargas Excessivas:** • Transporte de cargas pesadas resultam em maior desgaste e propensão a danos.
- Variações na Pressão dos Pneus:** • Variações na pressão dos pneus devido a condições climáticas ou falhas mecânicas, impactando negativamente o desempenho e a durabilidade.
- Deslocamentos em Longas Distâncias:** • Deslocamentos frequentes entre a sede e os Distritos, percorrendo longas distâncias, aumentando a exposição dos pneus a possíveis danos.
- Desgaste Desigual:** • Desgaste desigual dos pneus devido a diferenças na carga ou na distribuição do peso nos veículos.
- Manutenção Preditiva:** • Realização de manutenção preditiva, onde a identificação de desgastes prematuros ou problemas potenciais nos pneus leva à necessidade de intervenção rápida.

Visando exemplificar algumas situações rotineiras na prestação de serviços com veículos e máquinas que levam a necessidade da contratação de serviços de **lavagem** pode-se citar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

1. **Prevenir doenças:** • Uso constante dos veículos e máquinas em variadas funções, resultando em contaminação de germes que podem ser transmitidos através de toque nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas.
2. **Maior conforto:** • Um ambiente organizado e limpo oferece maior sensação de conforto tanto para quem dirige quanto para os passageiros.
3. **Preservação da pintura e do interior:** • Chuva ácida, maresia, poeira e cocô de passarinho podem danificar seriamente a pintura do veículo. Por esse motivo, é muito importante adotar alguns cuidados com a lataria, principalmente efetuar a lavagem.
4. **Bactérias e Fungos:** • A lavagem automotiva mensal faz bem para sua saúde pois evita o acúmulo de bactérias, ácaros e fungos dentro do veículo. Esses agentes perigosos para o ser humano costumam se concentrar no ar-condicionado, bancos e tapetes.
5. **Danos a longo prazo:** • Sujeira, insetos, fezes de pássaros, chuva, folhas, cortes de grama, lama e até alcatrão de estradas recém-reformadas podem grudar no veículo enquanto você dirige ou quando ele está estacionado na rua. Acumulando danificando com manchas a pintura.
6. **Lavar regularmente o veículo:** • Evita o acúmulo de todos os minerais e remove as impurezas, deixando a pintura como nova, evitará o acúmulo de sujeiras e permitirá uma limpeza mais fácil na próxima lavagem.
7. **Manutenção Preditiva:** • A contratação para lavagens dos veículos que compõem a frota municipal objetiva a manutenção e o zelo pelos equipamentos, bem como a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Essas situações exemplificam a diversidade de desafios enfrentados pelos operadores de máquinas e motoristas da frota municipal, evidenciando a importância dos serviços de lavagem e de borracharia para garantir a eficiência operacional e a segurança dos veículos e equipamentos.

A operação abrange áreas urbanas, rurais e distantes entre si, incluindo os diversos linhas do município. Esta diversidade geográfica amplia os desafios e a complexidade na manutenção, sendo essencial contar com serviços especializados de lavagem e de borracharia.

A necessidade é ainda mais acentuada considerando a amplitude geográfica do município, que abrange desde a sede até as linhas, alguns dos quais situados a mais de 15 quilômetros de distância da sede.

Além disso, a frota municipal atende a diversas Secretarias, incluindo Administração, Finanças, Planejamento, Educação e Cultura, Esportes, Agricultura, Viação e Obras e Saneamento, Indústria e Comércio, além das demandas do Gabinete do Prefeito.

Essa variedade de áreas de atuação intensifica a necessidade contínua de serviços de lavagem e de borracharia para garantir a operação eficaz de todos os setores municipais.

5. Justificativa

A contratação dos serviços mencionados é plenamente justificável, considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste-PR de contar com mão de obra especializada e instalações apropriadas para a execução das atividades. A lavagem de veículos e serviços de borracharia, tanto leves quanto pesados, visam à limpeza, higienização e conservação da frota municipal, tornando-os serviços indispensáveis para garantir a higiene adequada, prolongar a vida útil dos veículos e assegurar seu perfeito estado de conservação. Além disso, contribuem para o bem-estar dos usuários e promovem a qualidade dos serviços vinculados à missão da Administração Pública. Destaca-se que tais veículos são instrumentos essenciais para as tarefas diárias desempenhadas, sendo fundamental que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

A prestação dos serviços de borracharia, tem como objetivo obter mão de obra especializadas em serviços de borracharia, conserto, troca, rodízio de pneus, entre outros, conforme demanda exigida, para suprir as necessidades desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

A contratação da empresa para o referido serviço faz-se necessária, pois visa promover o conserto dos pneus que eventualmente venham a furar em decorrência de fatores como objetos pontiagudos nas vias (pedras, pregos e outros). Considerando que tal serviço se mostra imprescindível para o comprimento das atividades desenvolvidas por esta Administração Pública no perímetro urbano e rural. A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender as necessidades das Secretarias, contribuindo para que os veículos utilizados por esta Unidade Administrativa estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

5.1. Vale ressaltar que os veículos da frota municipal são designados pela Secretaria e veículos novos podem ser adquiridos pela administração conforme suas respectivas necessidades.

A Secretaria de Educação e Cultura, possui um total de 9 veículos, conforme segue;

Veículo	Placa
Ônibus escolar	ARS 8046
Ônibus escolar	AZI3A45
Ônibus escolar	RHY 5E64
Ônibus escolar	AZL 3044
Ônibus escolar	SEH9E98
Van Sprinter	SDT 5B04
New Fiesta	BCF 6750
Fiat Toro	SDP 4D04
Gol	EVG 7407

Estes veículos são utilizados para atender ao transporte escolar gratuito aos alunos frequentadores das instituições de ensino sediadas no Município de Entre Rios do Oeste.

Tendo por objetivo garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes na área rural que dependem do transporte escolar para a frequência nos estabelecimentos de ensino municipais, cumprindo a exigência dos órgãos fiscalizadores, transportando-os com qualidade e segurança até as escolas do município, além de realizar o transporte de alunos em passeios escolares.

Os veículos de passeio são utilizados pela Secretaria de Educação e Cultura nas diversas atividades onde se faz necessário a utilização dos veículos para deslocamento, como cursos, já a Van é utilizada para o transporte de alunos matriculados na APAE do Município de Marechal Candido Rondon.

A Secretaria do Gabinete do Prefeito, possui um total de 2 veículos, sendo eles;

Veículo	Placa
Jeep/Compass Sport t270 Flex	SDP4D05
Corolla	AZP-0921

Os veículos acima citados, são pertencentes à frota do Gabinete do Prefeito, onde os mesmos são usados para realização dos serviços externos administrativos, além de o prefeito usar para realizar viagens em busca de recursos e convênios para atender aos interesses do município.

A Secretaria de Assistência Social possui um total de 5 veículos, sendo eles:

Veículo	Placa
Siena	BBW-7412
Aircross	PBX-0C27
Duster	BAB-0849
Van	BDF-7E73
Logan	BDF-6C92

Estes veículos são utilizados para atender as diversas demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar e a própria secretaria. Semanalmente são realizados os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS, onde se faz necessário utilizar o carro ou a van para buscar usuários com mobilidade reduzida e/ou dificuldades de locomoção, para participarem dos encontros. Cabe destacar que tanto a equipe técnica do CRAS quanto do CREAS, também realizam visitas domiciliares aos usuários da Política de Assistência Social, necessitando dos veículos para deslocamento. A equipe do CRAS tem também



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

auxiliado os usuários na questão de regularização de documentação estrangeira, necessitando por algumas vezes se deslocar para a cidade de Foz do Iguaçu. Mediante diversas atividades onde se faz necessário a utilização dos veículos para deslocamento, a Secretaria de Assistência Social realizou uma estimativa de 60 serviços de lavagem completa de veículo – tipo passeio e 15 serviços de lavagem completa de veículo – tipo van.

Secretaria de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública, possui um total de 5 veículos, sendo eles;

Veículo	Placa
Motocicleta Honda/CG 150 Titan KS	AQW-5809
Camionete GM/Montana	AZY-9297
Camionete GM/Montana	BAV-4840
Onix Plus	SDU-9J32
Retroescavadeira	***

Estes veículos são utilizados para atender a necessidade da realização de serviços em prol do sistema de abastecimento municipal de água, através da Secretaria de Saneamento Básico, Energias Renováveis e Iluminação Pública e demais demandas operacionais da Municipalidade, principalmente nas situações de urgência, emergência ou de calamidade pública, possibilitando a diminuição do tempo de desabastecimento dos usuários ao sistema de abastecimento, a melhoria contínua das redes de distribuição de água, melhorando o tempo de resposta aos usuários no atendimento dos problemas de desabastecimento, vazamentos e rompimentos de redes, na qual a Administração Pública Municipal deve prover formas que possam evitar a ocorrência de situações que causem prejuízos para os munícipes ou que venha a comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e de outros bens, sejam eles públicos ou privados, afinal, é dever do Município em prestar assistência às vítimas e de todos aqueles que necessitam do serviço público.

Tal contratação vem como uma forma de planejamento para se preparar com maior agilidade e eficiência nos mais diversos serviços públicos e tantos outros problemas de reparação que surgem no dia a dia. A Municipalidade necessita da contratação dos serviços de lavagens de veículos e máquinas, assim como dos serviços diversos de borracharia e afins, se constituindo em serviços continuados de manutenção e conservação dos veículos automotores e da frota municipal como um todo, proporcionando condições seguras de circulação no trânsito, visando manter o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, em boas condições de uso e em bom estado de conservação, primordial para a Municipalidade.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, possui um total de 6 veículos, sendo eles;

Veículo	Placa
Strada Endurance	RHT2F62
Strada Endurance	RHZ3D53
Caminhão Iveco	SCJ6C76
Retroescavadeira Caterpillar	***
Trator Agrícola Massey	***
Trator Agrícola John Deere	***

Os veículos são utilizados para atender as necessidades da realização de serviços pertencentes a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, visando atender os munícipes e principalmente produtores rurais. As principais atividades em que realizam são fiscalização e vistorias, horas máquina para atender demandas de produtores rurais e também serviços de recolha de móveis, sacos e bags de folha e trituração de galhos, entre outros.

Secretaria de Planejamento Urbano, possui dois veículos, sendo eles;

Veículo	Placa
Saveiro	SR4H18
Fiesta	BCF6749



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Estes veículos são utilizados para atender as diversas demandas da Secretaria de Planejamento Urbano – Vistoria e acompanhamento de obras, entrega de boletos de Alvarás de funcionamento além de deslocamento em geral para situações adversas da própria secretaria, necessitando por algumas vezes se deslocar para a cidade de Foz do Iguaçu e Toledo (Receita federal), utilização em eventos do município como desfiles e a Festa do município. Mediante diversas atividades onde se faz necessário a utilização dos veículos para deslocamento.

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, possui 20 veículos, conforme segue;

Veiculo	Placa
Cargo 2423 e 6x2 turbo	BCZ-5A34
Caminhão basculante Mercedes	AXT-9J75
Caminhão caçamba basculante 6x2	BAG-5G84
CAMINHÃO IVECO	RWU-2H32
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	BAG-5G86
CAMINHÃO FORD F-14000	AEE-6656
CAMINHÃO TANQUE/PIPA	BEH-7F11
CAMINHÃO CARGO FORD	ARL-9H75
CAMIONETE ABE C. DUPLA S-10	ALV-1F80
MONTANA CHEVROLET	AZY-9296
STRADA ENDURANCE CS 1.4	RHT-2F58
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT 318 D2L	**
PÁ CARREGADEIRA XCMG - MODELO LW300KV	**
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	**
TRATOR AGRÍCOLA MF 275 SÉRIE 275	**
RETROSCAVALDEIRA 310L 4X4 JOHN DEERE	**
RETROSCAVALDEIRA JCB	**
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN	**
ROLO COMPACTADOR BOMAG	**
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	**

Estes veículos e máquinas são utilizados para atender a necessidade da realização de serviços em prol da malha viária municipal, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos e demais demandas para atender os interesses dos munícipes, a municipalidade necessita da contratação dos serviços de lavagens de veículos e máquinas, assim como também os diversos serviços de borracharia, sendo esses essenciais para manutenção e conservação da frota municipal.

A Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, possui 2 veículos, conforme segue;

Veiculo	Placa
Onix	SDT 8D31
Van Master	AZA 9471

Esses veículos são utilizados para atender às necessidades da Secretaria, a van é utilizada para transportar equipes em torneios e campeonatos locais representando em diversos tipos de competições, o outro veículo é utilizado para necessidades de atendimento ao pessoal como eventos e outros requisitos.

A Secretaria de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico, possui um total de 1 veículos, conforme segue;

Veiculo	Placa
Siena Attractive 1.0 Fire Flex 8v 4p	BCR-2623

Veículo utilizado para desenvolvimento das Ações realizadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

A Secretaria de Saúde, possui 22 veículos, conforme segue;

Veículo	Placa
Van	BAG 5682
Van	BCV 9D82
Van Transit 1	SER 4H17
Van Transit 2	SET 3G34
Ambulância Ducato	BCI 8702
Ambulância Mercedes	BEK 4F72
Ambulância Peugeot	BCV 9D79
Ambulância Transit	SEF 7C45
Micro ônibus	BLI 2690
Logan Sedan	BEJ 1F61
Sandero	BEJ 1F58
Ônix Sedan	SDU 4E57
Doblô	BCX 2D76
Spin	BBT 9095
Corsa	BAE 5234
Gol	RHB 3J31
Sandero	BEJ 1F57
Oroch	BBW 6495
Spin 2023	SCL 2F34
Spin Branca 1	SFD 1D52
Spin Branca 2	SFD 1D49
Motocicleta Bros	ASH 4216

Os veículos Oroch placa BBW 6495 e Moto Bros placa ASH 4216: são utilizados especificamente nos trabalhos realizados pelos Agente Comunitário de Endemias, atualmente diante dos inúmeros casos de dengue os mesmos necessitam realizar vários trabalhos de fumasse, o que ocasiona logo após os trabalhos a realização da higienização do veículo oroch pois o mesmo transporta os equipamentos e inseticida utilizado nos trabalhos, diante disso os serviços de lavagem apresentam-se como necessário e indispensáveis afim de garantir a perfeita higienização dos mesmos.

Veículos Corsa placa BAE 5234, Gol placa RHB 3J31 e Sandero placa BEJ 1F58: estes veículos são utilizados na Estratégia da Saúde da Família, para o reforço no atendimento domiciliar, além de ações de monitoramento de acamados, estratégias de vacinação, bem como o atendimento à população com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de pré-natal das gestantes, realização de curativos e assistência domiciliar as pessoas que não tem condições de comparecer aos atendimentos na Unidade Básica de Saúde.

Os demais veículos são utilizados no deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, além dos transportes de urgência realizado pelas ambulâncias.

6. Das soluções

Opção 1: Contratação de empresa para suprir a demanda existente.

Nesta solução o município contrata uma empresa para a execução dos serviços, a empresa deverá fornecer os profissionais, materiais e produtos envolvidos.

Prós:	Contras:
Despesas com produtos, equipamentos, luz e água por conta da contratada.	*
Despesa com profissional qualificado por conta da contratada, bem como os encargos previstos.	*

Opção 2: Utilizar o espaço existente no parque de máquinas e contratar profissional qualificado.

Atualmente, o município possui rampa para serviços mecânicos no Parque de Máquinas, contudo, além disto, para a execução dos serviços também será necessária a aquisição de produtos para a limpeza e equipamentos como lava jato, estes por meio de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Também será necessária a contratação de servidor designado para esta função.

Prós:	Contras:
*	Gasto com licitação de produtos e equipamentos.
*	Gasto com materiais de expediente para realização destes processos licitatórios.
*	Gasto com a contratação de funcionário qualificado.
*	Gasto com execução de concurso, tendo em vista que não há um aberto.
*	Necessidade de Licença Ambiental do local de execução do serviço.

6.1. Da solução escolhida

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, considerando os prós e contras das soluções acima explanadas chegou-se à conclusão que a solução 1 é a mais vantajosa para esta Administração Pública em termos técnicos e financeiros.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foi realizado um levantamento das quantidades utilizadas ao longo de um ano, referentes ao período de abril de 2023 a abril de 2024, para estimar as necessidades.

Uma margem de 20% foi adicionada para garantir uma estimativa abrangente para os itens de lavagem, e para os itens de conserto e troca de pneus, por ser fator superviente, será acrescentado 40%.

Além disso, foram incluídas 48 lavagens de veículos de passeio, 24 lavagens de ambulâncias e 12 lavagens de máquina, devido à aquisição de novos automóveis durante o ano de 2024. Para atender às novas demandas.

Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quant - Comp	Acréscimo de 40%	Total
CONSORTE DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	SERVIÇO	20,0000	53	21	64
SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	2,0000	2200**	**	550
SERVIÇO DE SOCORRO NA CIDADE	SERVIÇO	12,0000	222**	**	55
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PARA VAN E MICRO POR PNEU	SERVIÇO	14,3000	35	14	49
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO VAN E MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	20,0000	35	14	49
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHOS POR PNEU	SERVIÇO	15,0000	37	15	52
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO E ÔNIBUS	SERVIÇO	24,8000	50	20	70
CONSORTE DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO	SERVIÇO	40,0000	120	48	168
SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS VEÍCULOS - TIPO LEVES, POR PNEU	SERVIÇO	9,0000	36	14	50
TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	SERVIÇO	14,1609	61	24	85
CONSORTE DE PNEUS DE MÁQUINAS - TIPO PESADA	SERVIÇO	85,0000	140	56	196
CONSORTE DE PNEU DE MOTOCICLETA	SERVIÇO	***	**	**	10

** Embora os itens de socorro não tenham sido utilizados nos últimos 12 (doze) meses, serão mantidos no processo, mesmo não sendo possível prever se serão necessários no futuro, porém serão colocadas 25% da quantidade, licitada anteriormente.

Descrição	Descrição	Valor Unit.	Quant - Comp	Acréscimo de 20%	Total
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO VAN	SERVIÇO	134,0000	203	40	243
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO PASSEIO	SERVIÇO	50,0000	419+48*	93	560
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO UTILITÁRIOS	SERVIÇO	61,0000	91	18	109
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	236,2500	128	26	154
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO CAMINHÃO BASCULHANTE-TRUCK E TOCO	SERVIÇO	248,7400	64	13	77
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO MOTO NIVELADORA	SERVIÇO	257,8000	09	02	11
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	SERVIÇO	341,4000	15+12*	05	32
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇO	340,6000	16	03	19
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO ROLO COMPRESSOR	SERVIÇO	193,2000	01	11*	12
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO ESTEIRA	SERVIÇO	341,4000	21	04	25
LAVAGEM DE CAMINHÃO - TIPO TAMQUE, ESTERQUEIRA E OUTROS	SERVIÇO	252,7000	21	04	25
LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO TRATOR	SERVIÇO	169,8000	12	05	17
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - F1000	SERVIÇO	71,3500	12	00	12
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA	SERVIÇO	125,0000	118+24*	28	170
LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MOTO	SERVIÇO	33,7000	06	01	07

* São lavagem estimadas pela aquisição de novos veículos e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

8. Levantamento de mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para chegar no valor de referência, foi realizada pesquisa preliminar, afim de levantar o preço estimado para o processo, conforme segue:

Município de Contenda / Pr – Pregão Eletrônico 15/2024 – data de abertura 27/03/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/07812241000184/2024/13>

Edital nº 1902.02/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/04/2024

Local: Cedro/CE Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRO Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 11/04/2024 11:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07812241000184-1-000013/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 580.800,30

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MOTO	82	R\$ 15,67	R\$ 1.284,94	🔍

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Valor Unitário
57204	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS	Serviço	54,47
57205	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO VAN / AMBULANCIA	Serviço	116,95
57207	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MICRO ÔNIBUS	Serviço	116,95
57206	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BASCULHANTE-TRUCK E TOCO / TAMQUE, ESTERQUEIRA E OUTROS	Serviço	290,62
57198	LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO MÁQUINA PESADA (LINHA AMARELA)	Serviço	434,61
18044	LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO TRATOR	Serviço	196,94
18027	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MOTO	Serviço	15,67

Município de Santa Helena / Pr – Credenciamento 01/2024 – Inexigibilidade 06/2024 – data de publicação 21/02/2024.

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Valor Unitário
57201	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS - TIPO MÁQUINA PESADA (LINHA AMARELA)	Serviço	167,50
57202	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETA	Serviço	36,67
57203	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO	Serviço	57,19
19195	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	Serviço	36,67
47519	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS PARA ONIBUS E CAMINHÕES POR PNEU	Serviço	55,00
47517	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS VEÍCULOS - TIPO LEVES, POR PNEU	Serviço	28,33
47518	SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	5,00
26765	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO E ÔNIBUS	Serviço	57,19
47563	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	Serviço	28,33
47561	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO VAN E MICRO ÔNIBUS	Serviço	57,19

De acordo com a resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), veículos leves são aqueles que têm peso bruto total (PBT) inferior ou igual a 3.500 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Desta forma a classificação de itens considerados veículos pesados, são os que têm peso bruto acima de 3.500 quilos e são representados por micro-ônibus, tratores, caminhões, carretas, ônibus, motorhomes e veículos leves com reboque (carretinhas).

8.1. Quantidades X Valor Unitário

Quanto aos itens de lavagem os mesmos foram juntados por classificação, separando em de itens considerados pesados dos itens considerados leves, e também pela diferença em tamanhos do veículo, onde termos sete itens.

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário
57204	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO PASSEIO / UTILITÁRIOS / F1000	Serviço	681	54,47
18027	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MOTO	Serviço	12	15,67
57205	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO VAN / AMBULANCIA	Serviço	415	116,95
57207	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MICRO ÔNIBUS	Serviço	30	116,95
57206	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BASCULHANTE-TRUCK E TOCO / TAMQUE, ESTERQUEIRA E OUTROS	Serviço	226	290,62
57198	LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO MÁQUINA PESADA (LINHA AMARELA)	Serviço	99	434,61
18044	LAVAGEM DE MÁQUINA - TIPO TRATOR	Serviço	17	196,94

Quanto aos itens de borracharia os mesmos foram juntados por classificação, separando em dois lotes de itens considerados pesados dos itens considerados leves, conforme a resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Lote 01 – Veículos Leves

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário
57202	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETA	Serviço	10	36,67
19195	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	Serviço	80	36,67
47517	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS VEÍCULOS - TIPO LEVES, POR PNEU	Serviço	99	28,33
47561	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO LEVES	Serviço	134	28,33
26765	SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	300	5,00

Lote 02 – Veículos tipo Caminhão/Ônibus/Micro-Ônibus

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário
57201	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS - TIPO MÁQUINA PESADA (LINHA AMARELA)	Serviço	196	167,50
57203	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS	Serviço	168	57,19
57208	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS - TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS- POR PNEU	Serviço	52	55,00
57209	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO PESADOS	Serviço	70	57,19
26765	SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	300	5,00

Lote 03 – Veículos tipo Máquina pesada e trator

Cód. IPM	Descrição	Unidade de medida	Quant	Valor Unitário
57201	CONCERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS - TIPO MÁQUINA PESADA (LINHA AMARELA)	Serviço	196	167,50
57203	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS	Serviço	168	57,19
57208	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS - TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS- POR PNEU	Serviço	52	55,00
57209	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS - TIPO PESADOS	Serviço	70	57,19
26765	SERVIÇO DE SOCORRO POR(KM) QUILOMETRO RODADO	KM	300	5,00

9. Requisitos da contratação

- 9.1. Efetuar o serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 02 dias, os serviços fora das especificações e/ou condições do Termo de Referência e Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

- 9.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- 9.5. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede a data prevista para execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- 9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 9.9. Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do serviço, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas do órgão, justificadamente;
- 9.10. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações federais e estaduais, e orientações dos órgãos fiscalizadores das normas de trânsito relacionadas ao objeto;
- 9.11. Apresentar, juntamente a nota fiscal, os documentos que comprovem a situação de habilitação;
- 9.12. Os serviços de lavagens deverão abranger a remoção da sujeira interna e externa dos veículos, da seguinte forma:
 - a) Parte externa: Remoção de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú, pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo;
 - b) Parte interna: Aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta-malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes, porta treco, além dos cintos de segurança.
 - c) A empresa deve prestar os serviços na sede do município de Entre Rios do Oeste/Pr, sendo necessário apresentar para a homologação do processo o Alvará de funcionamento.
- 9.13. Para os serviços de borracharia a contratada deve executar de maneira satisfatória o rodízio e o conserto dos pneus dos veículos da frota municipal de Entre Rios do Oeste-Pr, atendendo no mínimo, as seguintes especificações:
 - a) A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
 - b) A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.
 - c) A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.
 - d) A empresa deve prestar os serviços na sede do município de Entre Rios do Oeste/Pr, sendo necessário apresentar para a homologação do processo o Alvará de funcionamento.
- 9.14. Quanto aos serviços de lavagem, foi realizada consulta junto ao IAT, via e-mail, afim de identificar as licenças necessárias para plena execução dos serviços de lavagem, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Desta forma a classificação de itens considerados veículos pesados, são os que têm peso bruto acima de 3.500 quilos e são representados por micro-ônibus, tratores, caminhões, carretas, ônibus, motorhomes e veículos leves com reboque (carretinhas).

Diante das afirmações enviadas pela responsável do IAT, será exigida para habilitação técnica os seguintes documentos para serviços de lavagem, conforme segue:

- a) Licença Ambiental, fornecido pelo Instituto Água e Terra – IAT, conforme Resolução CEMA nº 107 de 01 de julho de 2020, do local onde serão prestados os serviços de lavagem, para os itens de veículos pesados pesadas.
- b) Comprovação de instalação do sistema de tratamento (reuso) de efluentes do local onde serão prestados os serviços de lavagem, para os itens de veículos pesadas.

10. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente contratação caracteriza-se como natureza comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado e são facilmente comparáveis entre si, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão.

Será utilizado a modalidade de **Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preços**, regulamentado pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, e o Regulamento Geral de Licitações do Município de Entre Rios do Oeste.

A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos serviços estimados nesta contratação.

E também a solução mais viável é dividir os itens e dois processos, um com serviços de lavagem e outro com os serviços de borracharia.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Este objeto será parcelado em dois processos licitatórios, uma vez que ambos são serviços para manutenção de veículos, possuem CNAES diferentes, ou seja, empresas distintas realizam os serviços, ficando mais fácil a administração dos contratos.

Considerando a similaridade dos itens de lavagem e destinação deles para o mesmo fim, este processo será realizado por item.

Considerando os itens de borracharia, os mesmos tem a mesma destinação, porém para os serviços em questão pode ocorrer a necessidade dos serviços de socorro, sendo inviável dividir por itens, desta forma este processo será por lote.

11.1. Justificativa da licitação em Lote para os itens de borracharia

Uma questão a ser tratada na formação do lote é que os itens que irão compô-lo necessitam ter a mesma natureza, bem como guardar relação entre si, inclusive quanto aos seus fornecedores. Vejamos os entendimentos do TCU:

É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si. (...) Representação efetuada por empresa, com pedido de medida cautelar, apontou supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico XX, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para as unidades da XXX. Entre os quesitos do edital impugnados, destaque-se o que estabeleceu o agrupamento dos itens de mobiliários (estações de trabalho, mesas diversas, gaveteiros, armários variados e estantes) em lotes.

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Trata-se de item obrigatório a integrar o estudo técnico preliminar.

Nesse contexto, de acordo com o art. 40, inc. V, alínea “b” da nova Lei, o planejamento de compra deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento de alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O art. 40, ainda, estabelece em seus §§ 2o. e 3o.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Diante das afirmações acima entendemos que os bens referente a borracharia seja realizada com lotes, pois o fornecedor poderá realizar os serviços de socorro juntamente com o conserto ou troca de pneu. Tal solicitação se faz, pois torna-se mais viável ao município que várias empresas fossem declaradas vencedoras e cada item viesse com designe diferente. Cabe ressaltar que a licitação deve sempre buscar a proposta mais vantajosa.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O objeto da aquisição está em total alinhamento com o planejamento estratégico da administração.

14. Resultados pretendidos

Com a contratação de empresa para realizar os serviços de lavagem e borracharia dos veículos, pretende-se garantir a higiene adequada, prolongar a vida útil dos veículos e assegurar seu perfeito estado de conservação, contudo vale destacar que também ajuda a melhorar a tração e evita que o veículo derrape, por exemplo

15. Providências a serem adotadas

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não foi possível prever adequações necessárias no ambiente físico da contratante, tampouco em relação a equipamentos e aparelhos necessários para a execução.

16. Impactos ambientais

A lavagem de veículos pode ter vários impactos ambientais, incluindo:

Poluição da água: Produtos químicos como detergentes, solventes e óleos podem escorrer para os sistemas de drenagem pluvial, contaminando rios, lagos e oceanos.

Contaminação do solo: Os resíduos de lavagem que não são capturados adequadamente podem infiltrar no solo, contaminando-o e afetando a qualidade do solo e a vida vegetal.

Uso de água: A lavagem de veículos consome grandes quantidades de água, o que pode ser um problema em períodos de seca.

Emissões atmosféricas: Se forem utilizados produtos químicos agressivos, podem ocorrer emissões de poluentes atmosféricos durante o processo de lavagem.

Resíduos sólidos: Panos, esponjas e outros materiais utilizados na lavagem podem acabar como resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do meio ambiente se não forem descartados corretamente.

Para reduzir esses impactos, é importante utilizar métodos de lavagem que minimizem o uso de água e produtos químicos, reciclar água sempre que possível, capturar e tratar adequadamente os resíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

gerados durante a lavagem e descartar os materiais utilizados de forma responsável. Além disso, optar por produtos de limpeza ambientalmente amigáveis também pode ajudar a mitigar os impactos ambientais da lavagem de veículos.

O conserto de pneus pode ter alguns impactos ambientais, como por exemplo:

Resíduos: O processo de conserto de pneus pode gerar resíduos, como pedaços de borracha, que precisam ser descartados de maneira adequada. Se não forem descartados corretamente, esses resíduos podem contribuir para a poluição do solo e da água.

Uso de energia: O processo de conserto de pneus pode exigir o uso de energia, especialmente se forem utilizadas máquinas elétricas ou ferramentas pneumáticas. O uso de energia pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, dependendo da fonte de energia utilizada.

Produtos químicos: Alguns produtos químicos, como solventes e adesivos, podem ser utilizados durante o processo de conserto de pneus. Se não forem manuseados adequadamente, esses produtos químicos podem representar riscos para a saúde humana e para o meio ambiente.

No entanto, é importante notar que o conserto de pneus é geralmente mais sustentável do que a substituição completa dos pneus, uma vez que ajuda a prolongar a vida útil dos pneus e reduz a necessidade de produzir novos pneus.

17. Análise de risco

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 –Baixa	4 –Alto	Aplicar sanções previstas
02	Serviço não atende o termo de referência	Serviço de baixa qualidade que pode prejudicar os trabalhos a serem realizados	O serviço não cumpre os requisitos de admissibilidade	2 –Baixa	4 –Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas
03	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento para a contratante	2 –Baixa	4 –Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação
04	O processo resultar em DESERTO	Erro na elaboração do processo e/ou preços abaixo do mercado	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas
05	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos exigências de habilitação excessivos ou em desacordo com a legislação	O processo não gerou uma contratação	2 –Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Muito alta	Evento repetitivo e constante	5
------------	-------------------------------	---

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

18. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

18.1. Justificativa da viabilidade:

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias da Administração Municipal de Entre Rios do Oeste.

18.2. Responsáveis

Nome	Assinatura
Marla Letícia Back Frantz	
Adriane Scarton	

Entre Rios do Oeste, Paraná, no dia 16 de abril de 2024.

Rejane Vogt Anderle
Secretaria de Educação e Cultura
CPF: 024.227.679-23 Portaria: 403/2022